



PORTARIA N°. 442/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

05/12/25 Público
Ato: Portaria 442/2025 Presente
Jessica Portela Silveira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Luíza Helena de Souza Neiva**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 26 de novembro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 02 de dezembro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba
Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG